



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 07/2019

O projeto em questão tem por fito prestar homenagem póstuma, dispondo o seu artigo 1º sobre o seguinte:

“Fica denominada de TRAVESSA “Miguel Afonso Cesila” a travessa sem denominação na cidade de Pedra Bela, com início na Rua João Piccioni e término na Rua João Schievenin.”

A homenagem que se pretende levar a efeito através da proposta legislativa sob análise vem de encontro aos anseios da população local, haja vista ter sido o homenageado pessoa querida na comunidade local.

O artigo 6º, inciso I c.c. os artigos 11, inciso XV e 187, todos da Lei Orgânica do Município de Pedra Bela, dão sustentação legal para a livre tramitação da propositura em questão.

Quanto ao mérito da matéria, melhor dirá o douto Plenário.

É o nosso parecer.

Pedra Bela, 11 de março de 2019.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Verª. MARIA JERUSA FERREIRA - Presidente


Ver. VALTER EDUARDO SANTOS STEIN


Ver. JOÃO BAPTISTA LEANDRO